

PORTARIA Nº 43.124/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com base no Artigo 29 ao 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº 0014962-10.2015.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria						
ANA ROSA MIGLIORETTO	2376	4627/12	SMTE						
Cargo TECNICO EM SANEAMENTO	Atual ->	Tabela	Nível	Refer.	A Partir de	->	Tabela	Nível	Refer.
	AA	01	07	01/01/2013	AA	03	07		

Art. 2º -Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 10/11/2016, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO